



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA DEFESA DE PROPOSTA DE ATUAÇÃO
ACADÊMICA

AVALIADOR:

Critérios

A	Qualidade técnico-acadêmica do texto da proposta (Máximo 1,00 ponto);
B	Coerência da proposta com a trajetória acadêmica do candidato (Máximo 1,00 ponto);
C	Adequação da proposta de atuação à área de conhecimento do concurso (Máximo 1,50 ponto);
D	Postura do candidato durante a defesa (Máximo 1,00 ponto);

CANDIDATO / PONTUAÇÃO ALCANÇADA	Nota Alcançada para cada critério avaliado							Média Final
	A	B	C	D	E	F	G	
candidato 01								0,0
Justificativa:								
candidato 02								0,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

E	Segurança e objetividade das respostas durante a arguição (Máximo 2,50 pontos);
F	Capacidade de compreensão das distinções entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como de suas articulações (Máximo 1,50 ponto);
G	Potencial de desenvolvimento acadêmico-profissional do candidato (Máximo 1,50 ponto).

Justificativa:									
candidato 03									
									0,0
Justificativa:									



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
